

Josias Gomes Barbosa
CPF: 707.369.564-17
Secretario Legislativo



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO

27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.m.gov.br

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2024

Sr. Presidente e Nobres Vereadores e Vereadoras:

O Vereador JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 120), em consonância com a função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo para a administração municipal, apresenta esta **INDICAÇÃO** com o intuito de sugerir a criação de uma Lei que dispõe sobre a emissão e disponibilização gratuita de carteiras estudantis para alunos da Rede Municipal de Ensino Público de São Paulo do Potengi.

JUSTIFICATIVA

A carteira de estudante ou carteirinha de estudante, como é popularmente conhecida, além de proporcionar ao portador pleno reconhecimento de sua condição de estudante em instituição de ensino pública ou privada, também lhe garante uma série de outras vantagens, como direito a meia-entrada em cinemas, teatros, shows, eventos esportivos, eventos culturais e ainda descontos em estabelecimentos comerciais diversos como lojas, livrarias, entre outras. Ao obter a carteira nacional de estudante, o portador será reconhecido nacionalmente como estudante e com isso fará jus a todos os direitos reconhecidos pela legislação federal, estadual e municipal, incluindo-se o direito a meia entrada em eventos culturais, eventos musicais, eventos artísticos, eventos esportivos, exposições, cinemas, além de vantagens e benefícios oferecidos por empresas comerciais.

Sala de Sessões, São Paulo do Potengi-RN, 27 de agosto de 2024.



JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB
VEREADOR AUTOR